



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Vivemos em um tempo em que a internet deixou de ser um luxo e passou a ser uma necessidade básica. Estudar, buscar emprego, acessar serviços de saúde, conversar com a família, acompanhar as notícias, resolver questões bancárias — tudo, hoje, passa pelo mundo digital. Mas infelizmente, essa realidade ainda está muito distante para muitas pessoas que vivem nas vilas, favelas e periferias de Contagem.

Este projeto de lei nasce do compromisso com a inclusão, com a justiça social e com a dignidade. Levar Wi-Fi gratuito a esses territórios é conectar sonhos, abrir portas e construir pontes. É garantir que uma mãe solo possa acompanhar o boletim do filho, que um jovem possa fazer um curso online gratuito, que uma idosa possa conversar com seus netos por vídeo, que um trabalhador possa se candidatar a uma vaga sem precisar gastar com transporte até uma lan house.

Mais do que sinal de internet, essa proposta leva oportunidade, autonomia e cidadania digital para quem mais precisa. E fazer isso nas praças e parques também é valorizar os espaços públicos como lugares de encontro, convivência e crescimento coletivo.

O vereador Daniel do Irineu acredita que o acesso à internet deve ser tratado como um direito essencial, especialmente para aqueles que historicamente foram excluídos de políticas públicas de qualidade. Essa é mais uma ação concreta para aproximar a gestão pública das realidades mais desafiadoras do nosso município.

Por isso, contamos com o apoio dos colegas vereadores desta Casa Legislativa para aprovar esse projeto e dar um passo firme rumo a uma Contagem mais justa, conectada e humana.

Sala de reuniões, 20 de maio de 2025

Daniel do Irineu
Vereador de Contagem